

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 217/2015

Divulga a data, o local e o horário das Provas Objetivas; divulga o resultado dos recursos sobre a não homologação das inscrições e abre prazo para vista aos processos dos recursos.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS: 23 de agosto de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas em **Marau**, no local, endereço e horários abaixo especificados.

Horário de chegada dos candidatos:

- **Turno da Manhã: 8h**
- **Turno da Tarde: 13h30min**

Horário de início das provas:

- **Turno da Manhã: 8h30min**
- **Turno da Tarde: 14h**

Duração das provas: 3h

TURNO DA MANHÃ

CARGOS	LOCAIS DA PROVA	ENDEREÇOS
Analista de Informática Contador Farmacêutico Médico Veterinário Nutricionista Odontólogo	Colégio Franciscano Cristo Rei	Rua Padres Capuchinhos, 521 Centro Marau/RS
Enfermeiro Médico Médico Ginecologista/Obstetra Médico Pediatra Médico Psiquiatra Procurador Jurídico Psicólogo	Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino	Rua Rui Barbosa, 194 Centro Marau/RS
Licenciador Ambiental Professor NB - Educação Artística Professor NB - Educação Especial Professor NB - Educação Infantil Professor NB - Filosofia Professor NB - Geografia Professor NB - História Professor NB - Língua Inglesa Psicopedagogo Clínico e Institucional	Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta	Rua Anchieta, 335 Centro Marau/RS

TURNO DA TARDE

CARGOS/EMPREGO	LOCAIS DA PROVA	ENDEREÇOS
Agente Administrativo	Colégio Franciscano Cristo Rei	Rua Padres Capuchinhos, 521 Centro Marau/RS
Agente de Fiscalização - Área Ambiental Motorista	Faculdade Brasiliense de Educação	Rua José Posser, 275 Jardim do Sol Marau/RS
Agente de Fiscalização - Área Obras e Postura Técnico em Enfermagem	Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Wilson João	Rua José Fuga, esquina com Barão do Rio Branco, 122 A Centro Marau/RS
Agente de Fiscalização - Área Tributária Atendente de Consultório Dentário Técnico em Contabilidade Agente Comunitário de Saúde - Micro área 11 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 14 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 22 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 24 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 32 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 41 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 46 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 47 Agente Comunitário de Saúde - Micro área 56 Operador de Equipamentos Rodoviários	Escola Estadual de Ensino Fundamental Charruas	Avenida Barão do Rio Branco, 885 Centro Marau/RS
Atendente de Creche Candidatos com a inicial do nome de “a” até “i”	Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta	Rua Anchieta, 335 Centro Marau/RS
Atendente de Creche Candidatos com a inicial do nome de “j” até “z”	Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino	Rua Rui Barbosa, 194 Centro Marau/RS

2.2. O candidato poderá verificar o seu local de provas com o número da sala onde prestará a prova, por meio de consulta individual, devendo para tanto, acessar o endereço eletrônico abaixo especificado e informar os dados solicitados.

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/>

- Digitar CPF e a senha cadastrados no sistema.

- Acessar MEU CADASTRO.

- Verificar o campo LOCAL DE PROVA

2.2.1. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado neste Edital e na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2.2. O candidato que solicitou atendimento especial deverá obrigatoriamente se dirigir à sala da Coordenação, conforme estabelece o subitem 3.6. deste Edital.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS OBJETIVAS

3.1. Documento de Identidade para a realização das Provas Objetivas

Deverá ser apresentado, de preferência, o documento de identidade cujo número e nome do candidato constem no Formulário Eletrônico de Inscrição. Os documentos de identificação, que serão aceitos, são os que constam no subitem 6.6.4. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Documento de Identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações

Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, dentro do prazo de validade, na forma de Lei Federal n.º 9.503/1997). O documento de identidade deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Deverá ser apresentado, preferencialmente, o documento cujo número e nome do candidato constem no Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.2. Conforme o subitem 6.6.3. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau, será permitido somente o uso de caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta durante a realização da Prova.

3.3. De acordo com o subitem 6.6.7. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não serão aplicadas provas fora do local e horário designados por este Edital.

3.4. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem consultas de quaisquer espécies, bem como o uso de qualquer aparelho eletrônico (bip, telefone celular, mobi, relógio do tipo data bank, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador, fones de ouvido, prótese auditiva, calculadora financeira ou científica).

3.5. Não será permitido utilizar óculos escuros, chapéu, boné, touca, luvas ou outros acessórios que cubram as orelhas e parte do rosto.

3.6. Os candidatos que solicitaram atendimento especial para a realização das provas ou que, por problemas recentemente ocorridos necessitem de atendimento especial para realizar as provas, **deverão apresentar-se na sala da Coordenação do Concurso do local ao qual foram designados**, onde serão informados sobre a sala em que realizarão as provas.

3.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar acompanhante, sendo que este ficará em sala reservada para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança. Não será permitida a permanência da criança na sala de prova. **No dia de aplicação da prova a candidata deverá apresentar-se na sala da Coordenação do Concurso do local ao qual foi designada** antes de ingressar na sala de prova. O tempo de amamentação não será acrescido ao tempo final de prova.

3.8. O candidato que tiver os seus documentos furtados ou roubados, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização das provas, **expedido a partir de 24 de julho de 2015**, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

3.9. Os candidatos devem acompanhar as informações sobre os Concursos pelos sites:

www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

4. RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

4.1. Recursos Improcedentes

4.1.1. Foi considerado **Improcedente** o recurso da inscrição **120778**, visto que essa inscrição já havia sido homologada, através do Anexo 1 do Edital Nº 208/201 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

4.1.2. Foram considerados **Improcedentes** os recursos das inscrições **117332, 118369, 121496, 116697, 120923, 116973, 117343, 121814, 119906, 120270 e 120263**, visto que não é permitida a juntada de novos documentos.

4.1.3. Foram considerados **Improcedentes** os recursos das inscrições **118833, 119404, 117294, 117897, 118052 e 119482**, visto que o comprovante de residência não atendeu os requisitos da alínea "k" do subitem 3.2. e subitem 3.4.5. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau e não é permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

4.1.4. Foram considerados **Improcedentes** os recursos das inscrições **118548 e 117572**, visto que o comprovante de residência não atendeu os requisitos da alínea "k" do subitem 3.2. e subitem 3.4.5. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau, não apresentou o Anexo 7, Requerimento para Recurso, do Edital Nº 208/2015 e não é permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

4.1.5. Foi considerado **Improcedente** o recurso da inscrição **117763**, visto que não apresentou o comprovante de residência na primeira fase, conforme estabelece a alínea “k” do subitem 3.2. e subitem 3.4.5. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

4.1.6. Foi considerado **Improcedente** o recurso da inscrição **120097**, visto que a candidata descumpriu o subitem 3.4.7. do Edital de Abertura Nº 195-2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015.

5. PRAZO PARA VISTA AOS PROCESSOS DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão ter vista aos processos contendo a resposta aos recursos administrativos encaminhados. Os processos referentes à homologação das inscrições, contendo as respectivas respostas, ficarão à disposição dos candidatos, nos dias **17 e 18 de agosto de 2015**, no Departamento Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau, situado na Rua Irineu Ferlin, n.º 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

5.2. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, ou os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO
Prefeito Municipal de Marau.

ADRIANA VEDANA BROCCO

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento